



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO I  
Pregão presencial 09/2017-FMS – tipo menor preço por item

Modelo de proposta.

CNPJ: \_\_\_\_\_

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	Item Excluído para ME/EP P?
1	Unidade	15	ALL IN ONE INTEL CORE I3, 4 GB, HD 1TB, WIND 10, 19,5 LED, WIRELESS, BLUETOOTH E REDE	INTEL CORE I3,5015U - 3MB CACHE WIN 10 64 BIT, TELA: 19,5 HD LED LCD RES 1600X900. PLACA GRAFICA: PLACA DE VIDEO INTEGRADA. MEMORIA 4GB, 1X4 GB, TIPO DDR3, FREQ 1600 HMZ EXPANSIVEL ATE 8GB (1 SLOT NO TOTAL). 1TB DE HD. DRIVE OPTICO, LEITOR E GRAVADOR DE DVD E CD. WEIRELES PADRAO 802,11B/G/N. BLUETOOTH 4.0. WEBCAM HD ACER CRISTAL EYE COM RES. DE 1280X720, DOIS ALTO FALANTES ESTEREO, AUDIO DE ALTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

				DEFINIÇÃO. CONEXÕES: 5 CONEXÃO USB 2.0, 1 CONEXÃO USB 3.0, SAÍDA HDMI, 1 LEITOR DE CARTÃO SD, 1 PORTA DE REDE NO PADROA RJ45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ENERGIA, 1 ENTRADA PARA MICROFONE, 1 SAIDA PARA OUVIDO, CABOS DE ENERGIDA, FONTE PADRÃO AC, TECLADO SEM FIO, MOUSE USB SEM FIO.				
--	--	--	--	---	--	--	--	--



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2	Unidade	9	IMPRESSORA LASER JET NOMO WIFI	VELOCIDADE DE ATE 23PPM PRETA, RESOLUÇÃO PRETO: 600X600DPI, HPFSTRES 1200 QUALIDADE DE 1200 DPI. CONECTIVIDADE PADRAO 1 USB 2.0, ALTA VELOCIDADE SEM FIO , REDES WIFI 802.11B/G/N, PORTAS 1 HISPEED USB 2.0, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL 2.0, MEMORIA PADRÃO 128MB, VELOCIDADE DE PROCESSADOR 600 MHZ, CICLO MENSAL DE ATE 10.000 PAGES. TENSÃO DE ENTRADA 110 A 127 VCA, 60HZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
---	---------	---	--------------------------------	--	--	----------	----------	-----



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

				POTENCIA MAXIMA DE 1000VA BIVOLT, 5 TOMADAS PADRAO NBR 14136, FILTRO DE LINHA, MICROPROCESSA DOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE COM 8 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO(MO DELO BIVOLT AUTOMATICO) E 5 ESTAGIO (MODELO MONOVOLT), FUSIVEL REARMAVEL, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAÇÃO DE INSTABILIDADE NA REDE ELETRICA.				
3	Unid ade	9	ESTABILIZADOR PROGRESSIRE III, 1000 VA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
						TOTAL	R\$ 0,00	

Apresentar a proposta impressa em papel timbrado da empresa e em arquivo MAGNÉTICO-PEN DRIVE, gravado em arquivo do excel, na mesma versão e formato do arquivo disponibilizado (Planilha do Microsoft Excel 97-2003 .xls); objetivando a agilidade na importação dos dados da proposta para o sistema utilizado pelo Município.

INDICAR MARCA DO PRODUTO OFERTADO \_\_\_\_\_

PRAZOS DE GARANTIA \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
CNPJ.....  
NOME DO RESPONSÁVEL  
CPF



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CREENCIAMENTO

ANEXO VIII – FICHA DE CREDENCIAMENTO

APRESENTAR IMPRESSA E EM ARQUIVO EM PEN DRIVE, devidamente identificado, (CONFORME ARQUIVO DISPONIBILIZADO, gravado na mesma versão e formato do arquivo fornecido)

CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX:		Razão Social:	
Endereço - Logradouro:		Nº:	
Complemento Qd.X, Lt.X, Sl.X		Bairro:	
Município:		CEP XX.XXX-XXX:	
Telefone (XX)XXXX-XXXX:		Fax (XX)XXXX-XXXX:	
Email:			
Nome do Representante:		CPF XXX.XXX.XXX-XX:	
RG:			
Classificação do Representante (0 = sócio ou 1 = procurador):			
Nome do Banco:		Nº Banco:	
Nº e Dígito Agência XXXXX-XX:		Nº e Dígito Conta XXXXX-X:	
Atividade Principal da Empresa:			
Classificação da Empresa (0 = Grande Porte, 1 = Médio Porte, 2 = Pequeno Porte, 3 = Micro Empresa, 4 = Cooperativa e 5 = Pessoa Física):	0		
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência que trata a lei 123 (0 = Não ou 1 = Sim):	0		

Instruções Para o Preenchimento:

- Informe todos os campos das células em Amarelo.
- Para CNPJ, CPF, CEP, Telefone, Fax, Agência e Conta siga os padrões definidos!



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

**ANEXO II**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017– FMS (tipo menor preço por item)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que a proponente abaixo, não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

**ANEXO III**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 – FMS (tipo Menor preço por item)  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO  
DO TRABALHO

**DECLARAÇÃO**  
**CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.**

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

---

**ANEXO IV**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017–FMS (tipo menor preço por item)  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO AOS  
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

..... inscrito no CNPJ N....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da  
Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA, sob  
as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do  
Edital acima referido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

---

**ANEXO V**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017- FMS  
(tipo menor preço por item)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio proprietário da empresa \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário.  
CPF n. \_\_\_\_\_

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**ANEXO VI**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 – FMS (tipo menor preço por item)

**TERMO E ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA**

**01 - OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações mínimas descritas abaixo, para entrega em parcela ÚNICA em até 10 dias após a assinatura do contrato, conforme relação descrita e especificada no documento ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

Aquisição de equipamentos de informática para O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICIPIO DE OUVIDOR							
item	quant	UNID	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO AO	MARCA	PREÇO MEDIO UNIT	PREÇO TOTAL
1	15	UNID	ALL IN ONE INTEL CORE I3, 4 GB, HD 1TB, WIND 10, 19,5 LED, WIRELESS, BLUETOOTH E REDE	INTEL CORE I3,5015U - 3MB CACHE WIN 10 64 BIT, TELA: 19,5 HD LED LCD RES 1600X900. PLACA GRAFICA: PLACA DE VIDEO INTEGRADA. MEMORIA 4GB, 1X4 GB, TIPO DDR3, FREQ 1600 HMZ EXPANSIVEL ATE 8GB (1 SLOT NO TOTAL). 1TB DE HD. DRIVE OPTICO, LEITOR E GRAVADOR DE DVD E CD. WEIRELES PADRAO 802,11B/G/N. BLUETOOTH 4.0.		R\$ 3.176,67	R\$ 47.650,05



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

				WEBCAM HD ACER CRISTAL EYE COM RES. DE 1280X720, DOIS ALTO FALANTES ESTEREO, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO. CONEXÕES: 5 CONEXÃO USB 2.0, 1 CONEXÃO USB 3.0, SAÍDA HDMI, 1 LEITOR DE CARTÃO SD, 1 PORTA DE REDE NO PADROA RJ45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ENERGIA, 1 ENTRADA PARA MICROFONE, 1 SAIDA PARA OUVIDO, CABOS DE ENERGIDA, FONTE PADRÃO AC, TECLADO SEM FIO, MOUSE USB SEM FIO.			
2	9	UNIDADE	IMPRESSOR A LASER JET NOMO WIFI	VELOCIDADE DE ATE 23PPM PRETA, RESOLUÇÃO PRETO: 600X600DPI, HPFSTRES 1200 QUALIDADE DE 1200 DPI. CONECTIVIDADE PADRAO 1 USB 2.0, ALTA VELOCIDADE SEM FIO , REDES WIFI 802. 11B/G/N, PORTAS 1 HISPEED USB 2.0, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL 2.0,		R\$ 1.520,00	R\$ 13.680,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

				MEMORIA PADRÃO 128MB, VELOCIDADE DE PROCESSADOR 600 MHZ, CICLO MENSAL DE ATE 10.000 PAGES. TENSÃO DE ENTRADA 110 A 127 VCA, 60HZ			
3	9	UNIDADE	ESTABILIZAD OR PROGRESSI RE III, 1000 VA	POTENCIA MAXIMA DE 1000VA BIVOLT, 5 TOMADAS PADRAO NBR 14136, FILTRO DE LINHA, MICROPROCESSA DOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE COM 8 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO(MOD ELO BIVOLT AUTOMATICO) E 5 ESTAGIO (MODELO MONOVOLT), FUSIVEL REARMAVEL , LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAÇÃO DE INSTABILIDADE NA REDE ELETRICA.		R\$ 430,00	R\$ 3.870,00
							R\$ 65.200,05

Os produtos serão entregues no local indicado pela Contratante, em parcela única em até 10 dias após a assinatura do contrato.

Os produtos que compõem o objeto, ora licitado, deverão ser de primeira qualidade, e poderão ser desclassificados no presente pregão, caso as especificações dos produtos ofertado não atendam as especificações mínimas contidas no edital.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Os trabalhos de análise de aceitabilidade das propostas serão acompanhado pelo responsável pelo Departamento de informática do Município, que acompanhará os trabalhos da comissão de licitação, quanto ao julgamento da aceitabilidade da proposta.**

Os produtos deverão ser novos, e entregues em embalagens originais. E constar marca, prazo de garantias, manuais e demais informações pertinentes aos produtos ofertados.

**02 - JUSTIFICATIVA:**

Adquirir equipamentos de informática para instituir o sistema de informação em saúde para a Atenção Básica, para atender as necessidade de adotar medidas no campo da saúde que objetivem a melhoria e a modernização do seu sistema de gerenciamento de informações. E ainda considerando a necessidade de reestruturas o Sistema de informação para atenção básica, e garantir o registro unificado, integrando todos os sistemas de informação, visando garantir o registro individualizado por meio do cartão nacional de saúde, faz necessário a aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

**03 – ENTREGA:**

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através de requisições de compras, em parcela única.

Os produtos serão entregues, com prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do contrato de fornecimento, conforme preço, marca, tipo e qualidade especificados na Proposta apresentada declarada vencedora do certame, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Ficará a cargo da vencedora de cada item do certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, conforme item deste Edital, pelo responsável competente para tanto.

**Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.**

Os produtos serão recebidos conforme marca tipo e qualidade especificados na proposta apresentada e aceitos por esta Municipalidade, acompanhados das respectivas notas fiscais.

Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinal de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperaturas exigida em rotulo, e com o número do registro do órgão competente.

#### **04 – VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo de vigência da contratação será por 30 dias após a assinatura do mesmo, sendo que a entrega deverá ocorrer conforme estabelecido no item 03 deste termo de referência. .



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

**05 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

A CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA pelo fornecimento total do objeto deste contrato, o valor unitário que for declarado vencedor, por apresentar o menor preço, e o pagamento será efetuado a vista, após faturamento, entrega e recebimento em perfeitas condições dos produtos.

O valor global do Contrato corresponde ao resultado da soma do preço total dos itens adjudicados à CONTRATADA.

**06 - REAJUSTE DE PREÇO:**

O pagamento será efetuado a vista, mediante a entrega e aceitação do produto, mediante apresentação de nota fiscal. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções.

O preço apresentado será fixo e irrevogável, expresso em reais.

**07 – OBRIGAÇÕES :**

A CONTRATADA mesmo não sendo a fabricante dos produtos, responderá inteiramente e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituí-los, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou após a instalação, correndo estes custos por conta da CONTRATADA.

Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Os produtos serão recebidos conforme marca tipo e qualidade especificados na proposta apresentada e **aceitos por esta Municipalidade, acompanhados das respectivas notas fiscais.**

Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinal de violação e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperaturas exigida em rotulo.

**08 – PENALIDADES:**

A recusa injustificada da CONTRATADA em entregar os produtos dentro do prazo estabelecido, sujeitará á aplicação das penalidades de suspensão temporária de licitar com o Município de Ouvidor, e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

**09 – ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA:**

Segue em anexo as pesquisa de mercado, conforme prevê a IN 00010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios, estimando o valor médio de cada item conforme relacionado no item 01 deste termo de referência, e estimando o valor global da contratação em R\$ 65.200,05 (sessenta e cinco mil, duzentos reais e cinco centavos).

Responsável pela elaboração

Gedeon Ribeiro da Silva

Gestor do FMS





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

**ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 – FMS (tipo menor preço por item)

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2017-FMS

“MINUTA DE CONTRATO DE fornecimento de equipamentos de informática, que entre si celebram, como contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR/GO, e de outro lado como contratada, a empresa .....

**CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTO**

01 – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Joaquim da Silva Ribeiro nº 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.169.884/0001-26, representada neste Ato, pelo gestor do FMS, Senhor **GEDEAN DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado à Rua Hercílio, 656, Bairro N. Sra de Fátima, em Catalão/GO, inscrito no CREFITO -GO sob nº 62470F, CPF nº 876.602.371-87, CI nº RG nº 3898922/2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: A EMPRESA ....., com sede à ...../GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº ....., pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo Sr. ....., brasileiro, ....., empresário, portador da Cédula de Identidade nº ..... SSP-GO e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado em Anápolis/GO, doravante denominado **CONTRATADA**.

03 – FUNDAMENTO: A presente contratação Decorre de Processo de Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 09/2017-FMS, realizado em



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 158/2008, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

CLÁUSULA II - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações mínimas descritas abaixo, para entrega em parcela ÚNICA em até 10 dias após a assinatura do contrato, conforme relação descrita e especificada no documento ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

<b>Aquisição de equipamentos de informática para O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICIPIO DE OUVIDOR</b>							
item	quant	UNID	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO MEDIO UNIT	PREÇO TOTAL
1	15	UNID	ALL IN ONE INTEL CORE I3, 4 GB, HD 1TB, WIND 10, 19,5 LED, WIRELESS, BLUETOOTH E REDE	INTEL CORE I3,5015U - 3MB CACHE WIN 10 64 BIT, TELA: 19,5 HD LED LCD RES 1600X900. PLACA GRAFICA: PLACA DE VIDEO INTEGRADA. MEMORIA 4GB, 1X4 GB, TIPO DDR3, FREQ 1600 HMZ EXPANSIVEL ATE 8GB (1 SLOT NO TOTAL). 1TB DE HD. DRIVE OPTICO, LEITOR E GRAVADOR DE DVD E CD. WEIRELES PADRAO 802,11B/G/N. BLUETOOTH 4.0. WEBCAM HD ACER CRISTAL			



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

				EYE COM RES. DE 1280X720, DOIS ALTO FALANTES ESTEREO, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO. CONEXÕES: 5 CONEXÃO USB 2.0, 1 CONEXÃO USB 3.0, SAÍDA HDMI, 1 LEITOR DE CARTÃO SD, 1 PORTA DE REDE NO PADROA RJ45 TIPO GIGABIT 10/100/1000, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ENERGIA, 1 ENTRADA PARA MICROFONE, 1 SAIDA PARA OUVIDO, CABOS DE ENERGIDA, FONTE PADRÃO AC, TECLADO SEM FIO, MOUSE USB SEM FIO.			
2	9	UNIDADE	IMPRESSOR A LASER JET NOMO WIFI	VELOCIDADE DE ATE 23PPM PRETA, RESOLUÇÃO PRETO: 600X600DPI, HPFSTRES 1200 QUALIDADE DE 1200 DPI. CONECTIVIDADE PADRAO 1 USB 2.0, ALTA VELOCIDADE SEM FIO , REDES WIFI 802. 11B/G/N, PORTAS 1 HISPEED USB 2.0, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL 2.0, MEMORIA PADRÃO 128MB,			



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

				VELOCIDADE DE PROCESSADOR 600 MHZ, CICLO MENSAL DE ATE 10.000 PAGS. TENSÃO DE ENTRADA 110 A 127 VCA, 60HZ			
3	9	UNIDADE	ESTABILIZADOR PROGRESSIVO III, 1000 VA	POTENCIA MAXIMA DE 1000VA BIVOLT, 5 TOMADAS PADRAO NBR 14136, FILTRO DE LINHA, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE COM 8 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO(MODELO BIVOLT AUTOMATICO) E 5 ESTAGIO (MODELO MONOVOLT), FUSIVEL REARMAVEL , LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAÇÃO DE INSTABILIDADE NA REDE ELETRICA.			

Os produtos serão entregues no local indicado pela Contratante, **em parcela única em até 10 dias após a assinatura do contrato.**

Os produtos que compõem o objeto, ora licitado, deverão **ser de primeira qualidade, e poderão ser desclassificados no presente pregão, caso as especificações dos produtos ofertado não atendam as especificações mínimas contidas no edital.** Os trabalhos de análise de aceitabilidade das propostas serão acompanhado



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**pelo responsável pelo Departamento de informática do Município, que acompanhará os trabalhos da comissão de licitação, quanto ao julgamento da aceitabilidade da proposta.**

Os produtos deverão ser novos, e entregues em embalagens originais. E constar marca, prazo de garantias, manuais e demais informações pertinentes aos produtos ofertados.

02 – A CONTRATADA fará a entrega dos materiais, no local indicado pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA III - VIGENCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é 30 dias de ..... a....., sendo que a entrega deverá ocorrer no prazo máximo de dez dias após assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA IV – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA pelo fornecimento do itens relacionado no item 01 este contrato, o valor unitário relacionado na clausula I, deste instrumento, totalizando a importância global de R\$ ..... (.....), que será efetuado a vista, após faturamento, entrega e recebimento em perfeitas condições dos produtos.

O valor global do Contrato corresponde ao resultado da soma do preço total dos itens adjudicados à CONTRATADA.

**CLÁUSULA V – REAJUSTE DE PREÇO**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

O valor do contrato não poderá sofrer reajuste.

CLÁUSULA VI – DOTAÇÃO

As despesas resultantes da execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme detalhamento abaixo:

10.301.1019.4.026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
449052 - Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA mesmo não sendo a fabricante dos produtos, responderá inteiramente e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituí-los, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou após a instalação dos equipamentos, correndo estes custos por conta da CONTRATADA.

Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Os produtos serão recebidos conforme marca tipo e qualidade especificados na proposta apresentada e **aceitos por esta Municipalidade, acompanhados das respectivas notas fiscais.**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinal de violação, sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperaturas exigida em rotulo e termos de garantias dos produtos.

**CLÁUSULA VIII - PENALIDADES**

A recusa injustificada da CONTRATADA em entregar os produtos dentro do prazo estabelecido, sujeitará a aplicação das penalidades de suspensão temporária de licitar com o Município de Ouvidor, e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

**CLÁUSULA IX - RESCISÃO**

A CONTRATANTE, poderá a qualquer tempo rescindir o presente Contrato quando julgar que este estiver contrário aos interesses administrativos, sem nenhum tipo de indenização à CONTRATADA, por ato regular do executivo.

**CLÁUSULA X - FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato do exercício de 2017, devidamente acompanhado pelo Secretário Municipal da Saúde do Município de Ouvidor

**CLÁUSULA XI - FORO**

As partes elegem o Foro de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir possíveis dúvidas oriundas da execução deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que este seja.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

---

CLÁUSULA XII – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal 8.666/93, e posteriores alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

E, por estarem Justos e contratados mandaram imprimir o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e fim, que depois de lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas, vão por todos assinados para que produzam os seus Jurídicos e Legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato tão inteiro e fielmente com nele se contem, em todas as suas cláusulas, por si e sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele.

Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor, .....de ..... de 2017.

GEDEAN DA SILVA RIBEIRO

Gestor do FMS

Contratante

.....

Contratada

Testemunhas:

01 - \_\_\_\_\_

02- \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouidor  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

Ouidor/GO, 14 de junho de 2017.

A  
Procuradoria Geral do Município  
Departamento Jurídico  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
NESTA

Ilustre Senhor,

Via do presente estamos solicitando a emissão de Parecer Jurídico referente ao Edital na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2017-FMS, cujo objeto é a seleção de proposta contratação tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme relação e quantidades e especificações mínimas relacionadas no termo de referência em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardo seu parecer.

Atenciosamente,

**William Manoel da Silva**  
**Presidente da CPL**